



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 28 de Abril de 2025 Ano XXVII

Nº 6464

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI 5813, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre garantia de reserva mínima de 30% dos agendamentos em equipamentos públicos esportivos para a prática de esportes por mulheres.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecida a reserva mínima de 30% dos agendamentos em equipamentos públicos esportivos para a prática de esportes por mulheres.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, por meio de regulamento próprio, ficará obrigada a ofertar o atendimento descrito no artigo anterior, estabelecendo os seguintes critérios:

I-O grupo esportivo que solicitar o agendamento dentro da reserva de 30% deve ser totalmente composto por mulheres, com exceção do treinador;

II - Ficarà obrigado a preencher ficha de agendamento do equipamento público esportivo, bem como, declaração no qual constará informações atinentes ao grupo esportivo feminino e de todas as suas participantes.

Parágrafo único: Para melhor atender esta lei, a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude junto a Comissão Esportiva, deverá criar instrumento normativo visando regulamentar os agendamentos dos equipamentos públicos esportivos, com observância a reserva a qual se refere o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: Pergentina Parente Jardim Catunda

Coautoria: Jacqueline Ferreira Gouveia - Auricélia Bezerra - Rita de Cássia Monteiro Gomes - Francisco Benjamim Moura - Jullian Carlos Bezerra da Silva- José Alexandre Sobreira - José Cleilson Rodrigues Vieira - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - Luiz Bezerra de Sousa (Badu) - Jullian Carlos Bezerra da Silva.

LEI 5814, DE 28 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SIRENE E SINAIS SONOROS NAS ESCOLAS QUE TENHAM MATRICULADOS ALUNOS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Esta lei dispõe sobre a substituição de sirenes e sinais sonoros tradicionais nas escolas do Município de Juazeiro do Norte-CE, que tenham matriculados alunos com Transtorno Espectro Autista (TEA) que tenham hipersensibilidade auditiva.

Parágrafo único - Para efeitos desta lei, considera-se sinal sonoro tradicional das escolas, o sinal acústico emitido por meio de

uma campainha, sirene ou outro dispositivo sonoro, utilizado para indicar o início ou fim das aulas, intervalos e outras atividades escolares.

Art. 2º - Ficam as escolas municipais, da rede pública de ensino do Município de Juazeiro do Norte-ce, autorizadas a utilizar sinais adequados aos alunos com Transtorno do Espectro Autista que tenham hipersensibilidade auditiva.

§1º. - Para fins do disposto no caput, as escolas ficam autorizadas a manterem desligados ou fazer a substituição de suas sirenes e sinais sonoros nos horários de aula em que haja alunos autistas com hipersensibilidade auditiva matriculados.

§2º. - Para aplicação da presente lei, os pais ou responsáveis do aluno deverão comunicar por escrito à escola sobre o Autismo e a hipersensibilidade auditiva da criança, devendo anexar cópia de documento comprobatório assinado por profissional de saúde habilitado, que comprove que o aluno é autista e possui hipersensibilidade auditiva.

Art. 3º - Os sinais sonoros tradicionais existentes poderão permanecer desligados no período de aula do aluno de que trata esta lei, podendo ser substituídos por sinais adequados aos alunos com Transtorno do Espectro Autista, que tenham menores possibilidades de apresentar risco de pânico ou desconforto, como por exemplo sinais luminosos com luminosidade de baixa intensidade, sinais musicais adequados, entre outros, conforme a necessidade de adequação.

Art. 4º - Ficam autorizadas as escolas a receberem doações e/ou firmar parcerias com pessoas físicas ou jurídicas para fornecimento de sinais adequados aos alunos, em alternativa ao sinal sonoro tradicional, com procedimentos a serem regulamentados pelo poder executivo municipal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: Raimundo Farias Gregório Junior

Coautoria: Jacqueline Ferreira Gouveia – Auricélia Bezerra – Boaz David de Lima Gino – Ewerton Vinicius Santos Duarte – Rita de Cássia Monteiro Gomes – Francisco Benjamim Moura – Jullian Carlos Bezerra da Silva- José Alexandre Sobreira - José Cleilson Rodrigues Vieira.

LEI 5815, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Reconhece de Utilidade Pública o INSTITUTO ADONAI BRASIL-IABRA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica reconhecida de utilidade pública o INSTITUTO ADONAI BRASIL-IABRA, fundada em 13 de dezembro de 2024, com sede localizada na Rua José Marinho Silva, 179, Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, associação civil, de caráter técnico, científico, profissional, desportivo, educacional, cultural, social, meio ambiente, publicitário e da saúde, observando sempre os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, independência, economicidade e da eficiência, aplicando todos os recursos obtidos de parcerias nos projetos fins, e tem como objetivo fundamental, promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: Raimundo Farias Gregório Junior

DECRETO Nro 01048/25, de 28 de Abril de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 133.000,00 (Cento e Trinta e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05793/24

D E C R E T A:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 133.000,00 (Cento e Trinta e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$133.000,00 (Cento e Trinta e Três Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 28 de Abril de 2025.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01048/25 de 28 de Abril de 2025, autorizado pela LEI 05793/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
17 01.	Autarquia Municipal do Meio Ambiente		
18 122 0003 2.123	Gerenciamento e Manutenção da AMAJU		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação	133.000,00	
TOTAL Autarquia Municipal do Meio Ambiente			133.000,00
TOTAL GERAL			133.000,00
Juazeiro do Norte, 28 de Abril de 2025.			

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01048/25 de 28 de Abril de 2025, autorizado pela LEI 05793/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
17 01.	Autarquia Municipal do Meio Ambiente		
18 122 0003 2.123	Gerenciamento e Manutenção da AMAJU		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
18990000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente		
		133.000,00	
TOTAL Autarquia Municipal do Meio Ambiente			133.000,00
TOTAL GERAL			133.000,00

Juazeiro do Norte, 28 de Abril de 2025.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 8274, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a Exoneração de ofício de servidor público municipal pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33, Inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte), que dispõe sobre a possibilidade de a Administração Pública Municipal exonerar, de ofício, servidor público municipal que tendo tomado posse, não entrar no exercício do cargo;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 244/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), no qual informa que a servidora pública municipal ROSE MARY FEITOSA MACEDO, devidamente nomeada e investida no cargo de provimento efetivo de Professor por força do Ato nº 8156, de 27 de março de 2024, não iniciou o exercício das funções do cargo público, sendo solicitada sua exoneração de ofício;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, de ofício, ROSE MARY FEITOSA MACEDO, inscrita no CPF nº XXX.380.723-XX, do cargo de provimento efetivo de Professor, admitida em 27 de março de 2024, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), por não haver cumprido a exigência legal de ingressar no exercício do cargo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de novembro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 8311, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a demissão de servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, em face de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2021-SESAU, instaurado através da Portaria nº 0345/2021-SESAU, de 08 de setembro de 2021, expedida pela Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, publicada em 30 de dezembro de 2021, que objetivou apurar infração administrativa prevista no Art. 125, cumulado com o Art. 80, §3º, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, praticado pelo servidor público municipal SAULO NASCIMENTO COSTA;

CONSIDERANDO o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2021-SESAU, emitido pela Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias do Município de Juazeiro do Norte, designada por força da Portaria nº 1287, de 16 de abril de 2025, onde opinam pela aplicação de sanção de demissão do servidor, constantes nos autos do PAD nº 021/2021-SESAU;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa exarada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, datada de 15 de abril de 2025, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2021-SESAU, no qual ratifica a sugestão da Comissão Processante para a aplicação da sanção disciplinar de demissão;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Art. 80, §3º, cumulado com o Art. 119, inciso II e, ainda, com o Art. 125, todos da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR o servidor público municipal SAULO NASCIMENTO COSTA, inscrito no CPF nº XXX.261.563-XX, Matrícula Funcional nº 31544, admitida em 23 de maio de 2011, o qual encontrava-se investido no cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0478, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), para a Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 1015, de 29 de outubro de 2024, acerca do Remanejamento de servidores públicos entre Secretaria de Governo do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a solicitação verbal do Sr. Controlador Geral do Município de Juazeiro do Norte, pelo remanejamento da Sra. JÉSSICA DE ARAÚJO MILFONT, para exercer suas funções perante a Controladoria e Planejamento Geral do Município (COPLAG);

CONSIDERANDO a aquiescência verbal da Sra. JÉSSICA DE ARAÚJO MILFONT sobre o seu remanejamento para a Controladoria e Planejamento Geral do Município (COPLAG);

CONSIDERANDO, finalmente, a aquiescência verbal da Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, sobre o remanejamento de JÉSSICA DE ARAÚJO MILFONT, deixando de exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS);

RESOLVE,

Art. 1º - REMANEJAR a Sra. JÉSSICA DE ARAÚJO MILFONT, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 97381, admitida em 18 de março de 2022, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação atual perante a Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), passando a exercer suas funções perante a Controladoria e Planejamento Geral do Município (COPLAG).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0573, DE 1º DE ABRIL DE 2025

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação do Assessor I da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº XXX.280.903-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Planejamento Geral do Município (COPLAG), de Nível Ocupacional DAS 9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0613, DE 1º DE ABRIL DE 2025

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Atendimento e Educação Previdenciária do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROSALIA PEREIRA MAIA, inscrita no CPF nº XXX.186.983-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Atendimento e Educação Previdenciária, integrante da estrutura organizacional do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS 7.

Art. 2º - A presente nomeada, por se tratar de servidora pública municipal investida em cargo de provimento efetivo, perceberá pela nomeação no cargo de provimento em comissão acima mencionado, gratificação de função na conformidade do Art. 16 da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que será calculado pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, devendo ser ajustado ano a ano, conforme os reajustes anuais dos vencimentos do cargo efetivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0766, DE 04 DE ABRIL DE 2025

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CECILIA RUTH DA SILVA MARQUES, inscrita no CPF nº XXX.795.083-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEAMASP), de Nível Ocupacional DAS 6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0780, DE 04 DE ABRIL DE 2025

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Serviço de Inspeção Municipal do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), integrante da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IVANIA SANDRA FERREIRA NERI, inscrita no CPF nº XXX.602.543-XX, para o cargo de provimento em

comissão de Diretor do Serviço de Inspeção Municipal, integrante da estrutura organizacional do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEAMASP), de Nível Ocupacional DAS 5.

Art. 2º - A presente nomeada, por se tratar de servidora pública municipal investida em cargo de provimento efetivo, perceberá pela nomeação no cargo de provimento em comissão acima mencionado, gratificação de função na conformidade do Art. 16 da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que será calculado pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, devendo ser ajustado ano a ano, conforme os reajustes anuais dos vencimentos do cargo efetivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0803, DE 07 DE ABRIL DE 2025

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação do Gerente do Parque de Eventos Padre Cícero da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ GEAN DE FREITAS, inscrito no CPF nº XXX.024.323-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente do Parque de Eventos Padre Cícero, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), de Nível Ocupacional DAS 7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0925, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Executivo de Romaria e Turismo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GENILDA RIBEIRO OLIVEIRA, inscrita no CPF nº XXX.922.113-XX, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Romaria e Turismo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR), de Nível Ocupacional DAS 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1292, DE 16 DE ABRIL DE 2025

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) a servidor

público pertencente à Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS (Gratificação de Desempenho) à Sra. MARIA JANIELE DE MENDONÇA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 97319, admitida em 18 de março de 2022, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação perante Controladoria e Planejamento Geral do Município (COPLAG), no percentual de 40% (quarenta por cento) do vencimento base, pelo exercício de suas atividades além das atribuições inerentes ao seu cargo, colaborando com a Administração, quando necessário, em horários e dias fora da jornada habitual de expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1311, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) a servidor público pertencente à Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS (Gratificação de Desempenho) ao Sr. RAIMUNDO DE SOUZA SILVA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 2256, admitido em 14 de junho de 1999, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista, com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento base, pelo exercício de suas atividades além das atribuições inerentes ao seu cargo, colaborando com a Administração, quando necessário, em horários e dias fora da jornada habitual de expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1330, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) a servidor público pertencente ao Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS (Gratificação de Desempenho) à Sra. ANA LUCIA MACEDO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 1877, admitida em 25 de maio de 1998, investida no cargo de provimento efetivo de Agente

Administrativo, com lotação perante a Gabinete do Prefeito Municipal (GAB), no percentual de 40% (quarenta por cento) do vencimento base do cargo efetivo ocupado pelo servidor em comento, pelo exercício de suas atividades além das atribuições inerentes ao seu cargo, quando necessário, em horários e dias fora da jornada habitual de expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de maio de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1331, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) a servidor público pertencente ao Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS (Gratificação de Desempenho) à Sra. MARIA MEIRE RIBEIRO DE OLIVEIRA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 1931, admitida em 21 de junho de 1999, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com lotação perante a Gabinete do Prefeito Municipal (GAB), no percentual de 40% (quarenta por cento) do vencimento base do cargo efetivo ocupado pelo servidor em comento, pelo exercício de suas atividades além das atribuições inerentes ao seu cargo, quando necessário, em horários e dias fora da jornada habitual de expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de maio de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1332, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a encerramento de cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para o Poder Executivo do Município de Crato/CE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 02/2025, estabelecido entre o Poder Executivo do Município de Crato/CE e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, datado de 13 de janeiro de 2025, com vigência até 31 de dezembro de 2028;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0038/2025, oriundo do Poder Executivo do Município de Crato/CE, no qual solicita o encerramento da cessão, por permuta, da servidora pública municipal FRANCISCA MARAYSA LUCIANO SIDRIM;

RESOLVE,

Art. 1º - PÔR TERMO À CESSÃO da Sra. FRANCISCA MARAYSA LUCIANO SIDRIM, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 93216, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação atual perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), cessão feita ao Poder Executivo do Município de Crato/CE, devendo a servidora retorna às suas funções perante esta municipalidade de forma imediata.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando-se os efeitos do inciso VII, do Art. 1º, Portaria nº 0436, de 11 de março de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 25 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1333, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), para a Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 1015, de 29 de outubro de 2024, acerca do Remanejamento de servidores públicos entre Secretaria de Governo do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a solicitação contida nos termos do Ofício nº 259/2025, oriundo da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, pelo remanejamento da Sra. RAFLÉSIA RODRIGUES ARAUJO, para exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO a aquiescência verbal da Sra. RAFLÉSIA RODRIGUES ARAUJO sobre o seu remanejamento para a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO, finalmente, a aquiescência da Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Ofício nº 073/2025, sobre o remanejamento de RAFLÉSIA RODRIGUES ARAUJO, deixando de exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS);

RESOLVE,

Art. 1º - REMANEJAR a Sra. RAFLÉSIA RODRIGUES ARAUJO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 032873, admitida em 20 de dezembro de 2011, investida no cargo de provimento efetivo de Psicólogo, cargo com lotação atual perante a Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), passando a exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 25 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1334, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202504-26498, feito por BRENO ROCHA DE MOURA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202504-26498, proferido através da Decisão Administrativa em 1º Grau datada de 15 de abril de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em 15 de abril de 2025, com término em 14 de abril de 2027, ao Sr. BRENO ROCHA DE MOURA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 92161, investido no cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de abril de 2025, encerrando seus efeitos em 14 de abril de 2027.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 25 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SESP

PORTARIA Nº 015/2025 – CGM/SESP de 28 de abril 2025.

Dispõe sobre a Instauração de “Processo Administrativo Disciplinar” nº 008/2025.

Considerando a obrigatória observância dos Princípios insitos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados à Administração Pública Municipal;

Considerando o inteiro teor do Ofício 24/01/004/2025–OUVIDORIA/SESP/PMJN – CE e documentos em anexo, protocolados pelo requerente, que informam possível desvio de conduta de Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania – SESP; agrediu um cidadão quando estava de plantão e com partes do fardamento.

Considerando a urgente necessidade de adotar providências disciplinares com a finalidade de apurar e punir responsável pela prática de ato vedado pelo Código de Conduta da instituição;

Considerando, ainda, a necessidade de a autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal Brasileira;

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 84, de 26 de março de 2012 (Código de Conduta da Guarda Civil municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Rito ORDINÁRIO, para apurar na esfera administrativa a responsabilidade de desvio de conduta de Servidor Público Municipal, A. C. C. Lotado na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania – SESP, sendo este processo conduzido pela Comissão Processante Permanente da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE;

Art. 2º - Nomear os membros a seguir relacionados, para compor a Comissão Processante da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Pública, sendo: José Ramon Alves Lopes, CPF XXX.211.803-XX, matrícula nº 15327, na função de presidente; Marilene Fernandes Ribeiro, CPF: XXX.147.733-XX, matrícula 8731, como Secretária Titular; Mônica Bezerra Vital, CPF XXX.250.373-XX, matrícula nº 06732, como Membro titular.

Art. 3º - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do Processo Administrativo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - Fica decretado o sigilo dos presentes autos.

Art. 5º - Esclarecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana da Secretaria de Segurança Pública, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, em 28 de abril de 2025.

ANA MIKAELA BESSA FEITOSA

Corregedora Geral da Guarda Civil Municipal

Port. Nº 0667/2025-PMJN



*Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT*

EDITAL Nº 04/2025 - 9º POEMAS PARA MARIA**RESULTADO AVALIAÇÃO TÉCNICA**

	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1.	Cicero Rennan Santos Calheiros	15,0	CLASSIFICADO(A)
2.	José André de Andrade	15,0	CLASSIFICADO(A)
3.	Maria José de Sales	15,0	CLASSIFICADO(A)
4.	Cicero José Alves Gonçalves	15,0	CLASSIFICADO(A)
5.	Maria Fernanda da Silva Rodrigues	15,0	CLASSIFICADO(A)
6.	Ávyla Pereira Frutuoso Rodrigues	15,0	CLASSIFICADO(A)
7.	Kate Santos Miranda	15,0	CLASSIFICADO(A)
8.	Maria das Dores Bezerra	14,5	CLASSIFICADO(A)
9.	Mirela Rijo Ferreira	14,4	CLASSIFICADO(A)
10.	Miguel Oliveira Ferreira	14,2	CLASSIFICADO(A)
11.	Daniely dos Santos Basílio	14,0	CLASSIFICADO(A)
12.	José Walter Ferreira Bonfim Júnior	14,0	CLASSIFICADO(A)
13.	José Izidro do Nascimento Neto	14,0	CLASSIFICADO(A)
14.	Cristiane Bezerra	14,0	CLASSIFICADO(A)
15.	Fabício da Costa Lopes	13,3	CLASSIFICADO(A)
16.	Reny Alana da Silva	13,1	CLASSIFICADO(A)
17.	Josefa Costa dos Santos	13,1	CLASSIFICADO(A)
18.	Cicera Amanda da Silva Alves	13,0	CLASSIFICADO(A)
19.	Dark Ferreira Tomé	13,0	CLASSIFICADO(A)
20.	Maria Goretti Belém de Macêdo Freire.	12,3	CLASSIFICADO(A)
21.	José Anchieta Gomes Pereira	12,0	SUPLENTE
22.	Alana Maria Brito Lucas	11,0	SUPLENTE
23.	José Lairton Marques de Lima	11,0	SUPLENTE



*Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT*

**EDITAL DE FOMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE
JUAZEIRO DO NORTE - SECULT Nº 05/2025, SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO
COM CNPJ- OSCS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA VISANDO A
SELEÇÃO DE ATORES E A EXECUÇÃO DA CIDADE CENOGRÁFICA EM
JUAZEIRO DO NORTE/CE, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO
GERAL**

RESULTADO PRELIMINAR AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

	NOME	SITUAÇÃO
1.	FLOR DO SERTÃO	HABILITADO

SAS

P O R T A R I A Nº 100/2025 – SAS

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 18/2025 do Programa de Aquisição de Alimentos do Município de Juazeiro do Norte, de 25 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). DARLA RAQUEL VIEIRA DA SILVA, portador(a) do RG nº 20XXXXXXXXX00 SSP-CE, inscrito(a) no CPF nº XXX.725.803-XX, ocupante do cargo GERENTE DO PAA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), perfazendo um total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), com a finalidade de participar do Seminário de Implementação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN que ocorrerá na cidade de Fortaleza - CE, nos dias 29 e 30 de Abril do ano corrente com saída aos 28/04/2025, às 19:00h e retorno aos 30/04/2025, às 19:00h.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre rodoviário

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de Abril de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

PORTARIA Nº 0028/SEAD, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.06.04-0015, pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a Empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 03.420.933/0001-26, com a finalidade de prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. SAMMYA CAROLINE ALVES RODRIGUES, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 150951, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.06.04-0015, com a finalidade de prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de abril de 2025.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

SAMMYA CAROLINE ALVES RODRIGUES

ASSESSORA JURÍDICA/SEAD

PORTARIA Nº 0626/2025

PORTARIA Nº 0029/SEAD, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2022.08.24-0013, pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e à Empresa ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.663.577/0001-25, com a finalidade de serviços a serem prestados na digitalização de documentos físicos para documentos digitais, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a prestação dos serviços, em atendimento as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOÃO PAULO NUNES FERREIRA, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX80 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.880.563-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD) para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2022.08.24-0013, com a finalidade de serviços a serem prestados na digitalização de documentos físicos para documentos digitais, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a prestação dos serviços, em atendimento as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências,

irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 2º de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de abril de 2025.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

JOÃO PAULO NUNES FERREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO/SEAD

PORTARIA Nº 619/2025

PORTARIA Nº 031/SEAD, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2025.02.19-0003, pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a empresa CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 03.507.744/0001-95, com a finalidade de aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (gás liquefeito de petróleo), destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. LIVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 103050, investida no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.02.19-0003, com a finalidade de aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (gás liquefeito de petróleo), destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

LIVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

DIRETORA ADMINISTRATIVA/SEAD

PORTARIA Nº 0189/2023

PORTARIA Nº 0032/SEAD, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.09.01-0004, pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a empresa ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 22.655.448/0001-86, com a finalidade de contratação de serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando a captação de recursos federais e estaduais na elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Ajustes, Termos de Compromissos, Programas de Ação Continuada e Instrumentos Similares., visando atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. YURI BEZERRA RODRIGUES MARTINS, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 151048, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.09.01-0004, com a finalidade de contratação de serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando a captação de recursos federais e estaduais na elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Ajustes, Termos de Compromissos, Programas de Ação Continuada e Instrumentos Similares., visando atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de abril de 2025.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

YURI BEZERRA RODRIGUES MARTINS

ASSESSOR ESPECIAL I/SEAD

PORTARIA Nº 0620/2025

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.25.1

O Sr. Renato Wilamis de Lima Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.04.25.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa JP SHOW LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº: 26.361.026/0001-59, para a realização de evento/show artístico/musical do Japãozin, a se realizar durante as festividades alusivas ao JuaForró – Edição 2025, no Município de Juazeiro do Norte/CE, pelo valor global de R\$ 150.000,000 (cento e cinquenta mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de abril de 2025.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Revogação – Concorrência Eletrônica nº 2025.02.26.2. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO o procedimento licitatório modalidade Concorrência nº 2025.02.26.2, haja vista o deferimento aos pedidos de impugnação impetrados pelas empresas R6 ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA, que versa sobre o do reajuste e revisão de tarifa; da sincronização das imagens dos veículos fiscalizados; do atestado operacional registrado no conselho competente e da exigência de sistema operacional tipo Android e a DECLINK DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA, que trata da ausência de planilha de custos; de cláusulas essenciais; das especificações dos sensores de vaga e omissões sobre sinalização vertical e horizontal, PDV e monitores. Fica ainda informado que posteriormente será publicado um novo certame com as devidas retificações junto instrumento convocatório e seus anexos. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 28 de abril de 2025. Cláudio Sergei Luz e Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - A Comissão de Contratação, localizada na Rua Manoel Pires nº 471, Sala 25, Bairro José Geraldo da Cruz, CEP: 63.033-340, Juazeiro do Norte-CE, torna público que a licitação na modalidade Dispensa nº 008/2025-CMJN - Processo Administrativo nº 008/2025-CMJN, realizada em 16 de abril de 2025, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA REALIZAR A RECARGA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ASSEGURANDO A EFICÁCIA DOS EQUIPAMENTOS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS SERVIDORES, ASSESSORES, PARLAMENTARES, VISITANTES E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, foi considerada FRACASSADA.

Juazeiro do Norte-CE, 22 de abril de
2025.

LUISA CARLA RIBEIRO MENDONÇA DINIZ

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CMJN – PORT. Nº 004/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - A Comissão de Contratação, localizada na Rua Manoel Pires nº 471, Sala 25, Bairro José Geraldo da Cruz, CEP: 63.033-340, Juazeiro do Norte-CE, torna público que a licitação na modalidade Dispensa nº 005/2025-CMJN - Processo Administrativo nº 005/2025-CMJN, realizada em 04 de abril de 2025, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE MESA E DE PORTAS, E A READESIVAGEM DE PLACAS DE DESIGNAÇÃO DE GABINETES PARLAMENTARES E DEMAIS SETORES ADMINISTRATIVOS DESTES PODERES LEGISLATIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, foi considerada DESERTA, em razão do não comparecimento de interessados.

Juazeiro do Norte-CE, 07 de abril de
2025.

LUISA CARLA RIBEIRO MENDONÇA DINIZ

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CMJN – PORT. Nº 004/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA

VICE-PREFEITO: **JOSÉ TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA***Chefe de Gabinete - GAB*
Elvira Sandra Cavalcante Lima*Procuradoria Geral do Município - PGM*
Walberton Carneiro Gomes*Controladoria e Planejamento Geral do Município - COPLAG*
José Maria Ferreira Pontes Neto*Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN*
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira*Secretaria Municipal de Administração - SEAD*
Francisco Hélio Alves da Silva*Secretaria Municipal de Educação - SEDUC*
Márcia Pereira da Silva Franca*Secretaria Municipal de Saúde - SESAU*
José Bendimar de Lima Junior*Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS*
Josineide Pereira de Sousa Lima*Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEAMASP*
Cícero Roberto Sampaio de Lima*Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA*
Ana Carolina Evangelista Biró*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria - SEDETUR*
Wilson Soares Silva*Secretaria Municipal de Cultura - SECULT*
Renato Wilamis de Lima Silva*Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV*
Philippe Agnis Pinheiro Barbosa*Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP*
Claudio Sergei Luz e Silva*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*
Ivan Figueiroa Pontes